



Granja
U4
Mendes

BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATO A TERMO E SEM TERMO PARA FISIOTERAPEUTA DA CARREIRA DE TÉCNICOS SUPERIORES DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE GAIA E ESPINHO

ATA Nº 1

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2024 pelas 12 horas, reuniu no Serviço de Medicina Física e Reabilitação da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, o júri de avaliação das candidaturas da Bolsa de Recrutamento suprarreferida, conforme deliberação do Conselho de Administração do dia 19 de setembro de 2024 com o objetivo de estabelecer os critérios de avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final. -----

O júri foi constituído por: -----

Presidente: Cidália Maria Custóias Granja, Fisioterapeuta Especialista da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho. -----

1º Vogal Efetivo: Cátia Isabel Carvalho Ferreira, Fisioterapeuta da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho. -----

2º Vogal Efetivo: Ana Costa Leite Varela Gomes, Fisioterapeuta da Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho. -----

A reunião teve como objetivos: -----

1. Estabelecer os parâmetros de avaliação e ponderação curricular com vista à sua avaliação e classificação final de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no artigo 7º da portaria nº 154/2020 de 23 de junho; -----
2. Nomeação da vogal para funções de secretariado do júri. -----
3. Elaboração do aviso de abertura -----



Relativamente ao primeiro ponto a avaliação curricular atende aos seguintes parâmetros e ponderações: -----

*Grande
a4
An. Vela*

Habilitação académica e profissional -----

- Grau de Licenciado – 10 valores -----
- Grau de Mestre – 11 valores -----
- Grau de Doutor – 12 valores -----

Nota final de curso -----

- Com a nota final de curso de 10 valores - 0 valores -----
- Com a nota final de curso de 20 valores - 3 valores -----
- Com a nota final de curso entre 10 valores e 20 valores - será aplicada a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas. -----

Tempo de exercício de funções na profissão -----

Por cada mês completo de serviço- 0,10 valores até ao máximo de 1,5 valores (só será considerado mês completo se o horário de trabalho tiver o equivalente a 35h/semana x 4 semanas. -----

Experiência Profissional -----

Será considerada a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas.

Por cada mês completo de serviço será cotado 0,10 valores até um máximo de 0,5 valores. -----

Será valorizada a experiência profissional em áreas específicas: neurologia, cardiorrespiratória e pediatria e outras áreas gerais. -----

Experiência profissional na área da neurologia: 0,01 valores, por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,15 valores.-----



Experiência profissional na área da cardiopulmonar: 0,01 valores, por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,15 valores.-----

0,15
0,4

Experiência profissional na área da pediatria: 0,01 valores, por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,10 valores.-----

0,10

Experiência profissional em outras áreas: 0,01 valores, por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,10 valores.-----

Atividades de formação frequentadas com duração igual ou superior a 6h -----

Ações de formação de interesse profissional com avaliação – 0,04 valores por cada ação, até ao máximo de 0,6 valores. -----

Ações de formação de interesse profissional sem avaliação – 0,02 valores por cada ação, até ao máximo de 0,3 valores. -----

Ações de formação de âmbito geral com avaliação – 0,01 valores por cada ação, até ao máximo de 0,2 valores. -----

Ações de formação de âmbito geral sem avaliação – 0,005 valores por cada ação, até ao máximo de 0,1 valores. -----

Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de valorização profissional, independentemente da carga horária – 0,02 valores cada, até ao máximo de 0,3 valores.

Pós-graduação em contexto académico com avaliação em área conexas com formação de 1º nível – até 0,5 valores. -----

Atividades docentes, de formação ou investigação relacionadas com a fisioterapia e/ou grupos de trabalho de natureza profissional – até ao máximo de 1 valor -----

1- Atividades docentes - até ao máximo de 0,40 valores.-----

- Lecionação de disciplina - 0,01 valores por cada ano de trabalho até 0,10 valores

- Monitorização de estágio - 0,05 valores por cada ano, até ao máximo 0,30 valores



2 - Atividades de formador em cursos/ações de formação – 0,05 valores, por cada ação de formação até ao máximo de 0,20 valores.-----

*Caroly
A4.
A. Varela*

3- Trabalhos de investigação - até ao máximo de 0,20 valores.-----

- Trabalhos publicados - 0,02 valores por cada, até ao máximo de 0,10 valores -----

- Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros - 0,02 valores por cada trabalho até ao máximo de 0,10 valores -----

4- Participação em grupos de trabalho de natureza profissional – até ao máximo de 0,20 valores-----

A classificação final resultará da soma dos parâmetros avaliados. -----

Relativamente ao segundo ponto, decidiu-se que o Júri será secretariado pela primeira vogal efetiva: Cátia Isabel Carvalho Ferreira. -----

A presente ata é composta por 4 folhas. Depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

Vila Nova de Gaia, 25 de outubro de 2024-----

Presidente do Júri *Pedro Maria Custos Gonçalves*

1º Vogal efetivo *Cátia*

2º Vogal efetivo *Ame Varela Gomes*